

**EXTRATO DA ATA DA 032.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 11 horas e 30 minutos do dia 30 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar e Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.

Manifestar-se sobre a indicação do Sr. GUSTAVO SALVADOR PEREIRA, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da Autoridade Portuária de Santos, por meio do Ofício nº 466/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 10/11/2023, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA.

O Comitê, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu, por unanimidade dos membros presentes, que o indicado para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da Autoridade Portuária de Santos, Sr. Gustavo Salvador Pereira, atende aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 de seus respectivos CADASTROS DE ADMINISTRADORES.

Assinatura: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar e Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.